



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (EUA), de 13/06/2023 a 15/06/2023, a fim de participar de missão junto à delegação brasileira para a 16ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 16), na sede da ONU, em Nova York, nos Estados Unidos da América, conforme ofício de autorização nº 0543.2023-PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/06/2023 a 16/06/2023, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional aprovou, em 2015, por unanimidade tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Tive a honra de ser, enquanto deputada federal, a relatora e autora do texto final deste marco legal que regulamentou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência no Brasil.

O meu envolvimento com a supracitada Convenção, que é o primeiro tratado internacional de direitos humanos do século 21, vem desde 2006, quando o seu texto final foi aprovado após amplas discussões durante a primeira sessão



da COSP. Desde então, acompanho com regularidade as sessões da Conferência, como representante do Poder Legislativo nas comitivas brasileiras, e a luta da população com deficiência no mundo. Como perita independente na temática inclusiva, também tive a honra de ser a primeira pessoa de nosso país eleita pela Assembleia Geral da ONU para mandato no Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) de 2019 a 2022.

Neste ano, a COSP terá como tema geral: “Harmonização de políticas e estratégias nacionais com a CDPD: conquistas e desafios”. Ademais, serão abordados os seguintes subtemas:

Subtema 1: Garantir a igualdade de acesso e acessibilidade aos serviços de saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência

Subtema 2: Acessibilidade digital para pessoas com deficiência

Subtema 3: Alcançar os grupos sub-representados de pessoas com deficiência

Em paralelo, informo que aproveitarei a missão externa para me reunir com o Escritório do Prefeito de Nova York para as Pessoas com Deficiência (Mayor's Office for Persons with Disabilities) e tratar de temas relacionados à inclusão e aos direitos dessas populações no Brasil e nos Estados Unidos da América.

Diante do exposto, seria uma honra, como representante do Senado Federal, dedicar os meus melhores esforços para oferecer a experiência brasileira por meio do nosso avançado arcabouço legal e trazer da Conferência valiosas contribuições para eventuais aprimoramentos em nossa legislação.



Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York (EUA), de 13/06/2023 a 15/06/2023, a fim de participar de missão junto à delegação brasileira para a 16ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas...

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL

Ofício nº 0543.2023-PRESID

Brasília, 26 de Maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Mara Gabrilli**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.089885/2023-54.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens, seguro viagem e diárias, na 16ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP 16), a ser realizada na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 15 de junho de 2023, nos termos do Ofício nº 420/2023-GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefone: (55 61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5537022595>